

TEMPO EM SÃO PAULO

Bom, com névoa seca.  
Temperatura estável. Pág. 12

# O ESTADO DE S. PAULO

JULIO MESQUITA (1891-1927)

JULIO DE MESQUITA FILHO (1927-1969)

FRANCISCO MESQUITA (1927-1969)

JULIO DE MESQUITA NETO  
DIRETOR RESPONSÁVEL

Capital e Interior de S. Paulo — Cz\$ 15,00

ANO 108

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1987

Nº 34.497

Domingo Cz\$ 20,00

Assinatura DEZ/87: Cz\$ 2.050,00

H 2 R 6 6 / 4 9

## Os índios e a nova Constituição — V

# Cimi propõe a divisão do Brasil

Um país dividido em muitas nações, um "país plurinacional". É o que o Conselho Indigenista Missionário — Cimi — propõe, com todas as letras, na emenda popular entregue ao Congresso Constituinte. A pretexto de defender a integridade cultural e histórica das nações indígenas instaladas em território brasileiro, a emenda, mantendo o espírito de uma resolução do Conselho Mundial das Igrejas Cristãs e de uma sugges-

tão popular encaminhada da Áustria, estabelece um novo Direito Constitucional, em que as nações indígenas teriam direito à justiça própria e ao estatuto de pessoa jurídica. Por trás de tudo isso, está o interesse dos "irmãos do estanho", pois, na emenda do Cimi, proíbem-se formalmente a extração de minérios nas áreas habitadas por essas nações indígenas ou "necessárias à preservação de seu patrimônio cultural".

Página 4

## Moreira Lima denuncia trama

A trama para desnacionalizar as terras e o subsolo das reservas indígenas brasileiras é um "problema muito mais grave do que se imagina", denunciou ontem o ministro da Aeronáutica, Moreira Lima: a reserva

poderia ser futuramente declarada "território independente" e reconhecida por governos estrangeiros. Conclusão do ministro: "Perderíamos assim uma fatia do território e estaria criada uma questão internacional". O

deputado Eraldo Trindade (PFL-AM) acusou ontem "grupos estrangeiros" que, "em conluio com funcionários da Funai", estão "tentando deslocar tribos" para áreas onde pode haver minério.

Página 5



# Cimi propõe a divisão do Brasil

Um país dividido, "plurinacional". A proposta, apresentada claramente na Diretriz Brasil nº 4 - Ano 0, do Conselho Mundial das Igrejas Cristãs, é o verdadeiro espírito do artigo 1º da emenda popular do Cimi levada anteontem à Constituinte. Diz o artigo: "O Brasil é uma República Federativa e plurinacional...". No parágrafo único do artigo 2º, ficou expli-

cito o objetivo dessa modificação no Direito Constitucional brasileiro: "Os membros das Nações Indígenas possuem nacionalidades próprias, distintas entre si e da nacionalidade brasileira, sem prejuízo da sua cidadania brasileira". O passo seguinte, na emenda popular, é garantir, no artigo 3º, que "as Nações Indígenas são pessoas jurídicas de direito público in-

terno, constituídas por sociedades, comunidades ou grupos étnicos que se consideram segmentos distintos, em virtude de sua continuidade histórica com as sociedades pré-colombianas, da qual têm consciência". Pela emenda, garante-se ao índio o direito de falar sua língua e de praticar, no limite de suas reservas, sua própria justiça. Mas o mais importante é

que, a pretexto de garantir a "forma jurídica" nova das nações indígenas, o Cimi proíbe formalmente a extração de minérios nas áreas por eles habitadas, ou necessárias à preservação de seu patrimônio cultural. O objetivo dos "irmãos do estanho", presente na "sugestão popular nº 001", vinda da Austrália, é confirmada na emenda.



O lobby da Igreja, que levou índios ao Congresso, quer manter o anteprojeto



Pela emenda do Cimi, as "nações indígenas" estão acima da soberania do País

## Cada nação indígena, uma justiça

Tal qual anunciado por Antônio Brand na reunião cujo "digesto" publicamos, o Conselho Indigenista Missionário apresentou sua emenda popular à Assembleia Nacional Constituinte. Se o Cimi não conseguiu reunir as centenas de milhares de assinaturas que Galger previa, serve, no entanto, para pôr a nu as reais intenções daqueles que articularam a manobra. É importante ter presente que o fundamento para o Cimi não é a aprovação de sua emenda específica, é a manutenção do texto do anteprojeto tal qual, pois nele se contém tudo o que pretende, como se viu na matéria publicada ontem, ao se confrontarem os textos dos artigos do anteprojeto e do depoimento de Erwin Krautler, presidente do Cimi.

A emenda popular, no entanto, é peça da maior importância para que se possa ver até onde o Cimi pretende chegar. Antes, porém, convém recordar o que se estabelecia na Diretriz Brasil nº 4 - Ano 0, editada pelo Conselho Mundial das Igrejas Cristãs, em 1981:

"F - É nosso dever definir, marcar, medir, unir, expandir, consolidar, independêr por restrições de soberania, as áreas ocupadas pelos indígenas, considerando as suas nações. É nosso dever promover a reunião das nações indígenas em uniões de nações, dando-lhes forma jurídica definida (grifos da red.). A forma jurídica a ser dada a tais nações incluirá a propriedade da terra, que deverá compreender o solo, o subsolo e tudo o que neles existir, tanto em forma de recursos naturais renováveis como não-renováveis. É nosso dever preservar, e existir, em caráter de urgência, até que as novas nações estejam estruturadas, qualquer ação de mineração, garimpagem, construção de estradas, formação de vilas, fazendas, plantações de qualquer natureza, enfim qualquer ação dos governos das nações compreendidas no item 3 desta".

### A emenda

A emenda do Cimi principia dando nova definição ao que seja o Bra-

sil: "Art. 1º - O Brasil é uma República Federativa e plurinacional...". Em outras palavras, segundo o Cimi coexistem no território brasileiro muitas nações, conceito dos mais controversos na Ciência Política, no Direito e na própria Geopolítica. No parágrafo único do artigo 2º, pode ver-se qual o objetivo dessa substancial modificação no Direito Constitucional brasileiro: "Parágrafo único - Os membros das Nações Indígenas possuem nacionalidades próprias, distintas entre si e da nacionalidade brasileira, sem prejuízo de sua cidadania brasileira".

Atente o leitor para os passos lógicos que se podem estabelecer, desde o depoimento de Erwin Krautler à subcomissão que cuidou do assunto na ANC, quando disse que "os cuidados com as fronteiras não se podem sobrepor aos direitos históricos dos Povos Indígenas":

1. As fronteiras nacionais são de valor menor do que os direitos históricos dos índios; 2. Os Povos Indígenas são nações distintas da Nação brasileira - distintas, porque a nacionalidade dos indígenas é distinta da nacionalidade brasileira.

O passo seguinte para "independêr" os índios é dar forma jurídica a essas nações:

"Art. 3º - As Nações Indígenas são pessoas jurídicas de direito público interno, constituídas por sociedades, comunidades ou grupos étnicos que se consideram segmentos distintos, em virtude de sua continuidade histórica com as sociedades pré-colombianas, da qual têm consciência."

### O nó da questão

Aqui, na definição jurídica das Nações Indígenas (a "forma jurídica") a que se fazia menção na Diretriz Brasil nº 4 - Ano 0, reside o nó da questão.

Que diz o Código Civil Brasileiro a respeito do que sejam "pessoas"? Que as pessoas ou são "naturais" ("Todo homem é capaz de direitos e obrigações de ordem civil") ou "jurídicas". Ao cuidar das pessoas jurídicas, diz o artigo 13: "As pessoas jurí-

dicas são de direito público interno ou externo, e de direito privado". No artigo 14, o Código Civil define as pessoas jurídicas de direito público interno:

"Artigo 14 - São pessoas jurídicas de direito público interno: I - A União, II - Cada um dos seus Estados e o Distrito Federal, III - Cada um dos Municípios legalmente constituídos".

Sem dúvida, essa definição de 1916-1917 não esgota todas as pessoas jurídicas de direito público interno, deixando de enumerar, por exemplo, os territórios e as autarquias. Os tratadistas estabelecem que as pessoas jurídicas de direito público interno ou são políticas, como a União - e o que as caracteriza é o poder de legislar -, ou são administrativas - que têm por finalidade administrar.

Ora, no instante em que o Cimi propõe que as nações indígenas - distintas da Nação brasileira - devam ter respeitada sua continuidade histórica com as sociedades pré-colombianas, segue-se que elas podem legislar para o âmbito de seu território, sendo, pois, pessoas jurídicas políticas. Assim, no território brasileiro haverá as nações indígenas (legislando para si com autonomia), e o Estado brasileiro, constitucionalmente obrigado a limitar sua ação soberana no território indígena.

O quarto passo dado pelo Cimi para dar "forma jurídica" às nações indígenas, tal qual recomendado em 1981, é o artigo 5º da emenda popular:

"Art. 5º - É garantido às Nações Indígenas e seus membros o uso oficial de suas respectivas línguas: I - nos municípios limítrofes às suas terras; II - no órgão indigenista da União; III - no Poder Judiciário; IV - no Congresso".

### Os minérios

Todas essas considerações de ordem jurídica, que se poderia dizer formais - amparadas, segundo o Cimi, pela Constituição da Espanha -, estão assentadas sobre dois artigos: o 7º, § 6º, e o 8º.

"Art. 7º - § 6º - Nas terras ocupadas pelas Nações Indígenas é vedada qualquer atividade extrativa de riquezas não-renováveis, exceto caça, foiceação ou garimpagem, quando exercidas pelas próprias Nações Indígenas."

"Art. 8º - A União demarcará administrativamente as terras ocupadas pelas Nações Indígenas, observado o disposto no parágrafo primeiro do art. 7º, e garantida a participação das Nações Indígenas em todo o procedimento."

Que diz o art. 7º, § 1º? - "São terras ocupadas pelas Nações Indígenas as por elas habitadas, as utilizadas para caça, pesca, extração, coleta, agricultura e outras atividades produtivas, e as áreas necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, incluídas as necessárias à preservação do meio ambiente e do seu patrimônio cultural".

### O quadro se fecha

O quadro se fecha desta maneira: a pretexto de garantir a "forma jurídica" nova das nações indígenas, o Cimi proíbe formalmente a extração de minérios nas áreas por eles habitadas, ou necessárias à preservação de seu patrimônio cultural, ligado às sociedades pré-colombianas.

Era o que se defendia no Conselho Mundial das Igrejas Cristãs e se defendeu no Brasil: não tocar nas riquezas minerais das terras habitadas ou a ser habitadas pelos indígenas. Isso é o que pretendia o cartel do estanho. Este é o objetivo dos Tin Brothers. Este é o alvo daqueles que não desejam que o Brasil consiga competir com oligopólios internacionais, no mercado mundial de minérios e minerais nobres.

A sugestão popular nº 001, enviada da Austrália, pôs a nu a conspiração contra o Brasil. A emenda popular apresentada pelo Cimi comprova a existência dela e conclui um capítulo das relações do Estado brasileiro com o Cimi.

Por enquanto, é o que o Estado tem de denunciar.

## Calha Norte, mais um cavalo de batalha

A Calha Norte tem-se constituído o grande cavalo de batalha entre o Cimi (e a CNBB, algumas vezes) e o governo federal. Que é este projeto hoje em execução? Nada melhor para esclarecer a questão do que recorrer aos documentos oficiais tornados públicos.

Em 19 de julho de 1985, o general Rubem Bayma Denys, secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional, dirigiu ofício ao presidente da República, chamando atenção para a situação existente na região ao norte das calhas dos rios Solimões e Amazonas. Esta ampla região preocupa o CSN, "no que tange à sua efetiva interação ao contexto nacional, devido às grandes dificuldades impostas pelo meio ambiente ao desenvolvimento". Segundo o general Bayma Denys, "trata-se de área praticamente inexplorada, correspondendo a 14% do território nacional e delimitada por uma extensa faixa de fronteira praticamente habitada por indígenas".

"Esse último aspecto - continuava - por si só vem acrescentando nova magnitude ao problema geral da área, uma vez que a conhecida possibilidade de conflitos fronteiriços entre alguns países vizinhos, aliada à presente conjuntura do Caribe, pode tornar possível a projeção do antagonismo Leste-Oeste, na parte norte da América do Sul."

A vista dessa situação, o secretário-geral do CSN sugeria a criação de um grupo interministerial, que examinasse a situação e adotasse providências capazes de atender ao "incremento das relações bilaterais, aumento da presença militar na área, intensificação das campanhas de recuperação dos marcos limítrofes, definição de uma política indigenista apropriada à região - tendo em vista principalmente a faixa de fronteira -, ampliação da infra-estrutura viária, aceleração da produção de energia hidrelétrica, interiorização de pólos de desenvolvimento econômico e ampliação da oferta de recursos sociais básicos".

### O projeto

Dessa exposição de motivos resultou o Projeto Calha Norte. Contra ele se ergueu, desde logo, o Cimi, como se pode ver pelo "Informativo Calha Norte nº 1", publicado pelo Regio-

nal Norte I do Cimi, com sede em Manaus. Na "Introdução", pode ler-se: "É fundamental que continuem as manifestações de repúdio ao Projeto Calha Norte, pela forma autoritária como foi concebido e pelo impacto que haverá sobre os Povos da Amazônia...". Na pág. 6 do mesmo "Informe", lê-se: "Dessa forma, os recursos para a regularização fundiária são irrisórios e comprovam apenas que o Calha Norte não demarcará as áreas indígenas na faixa de fronteira. Na verdade, os índios receberão 1% de migalhas, que não evitarão os prejuízos que terão, ou, até mesmo o extermínio étnico e cultural que o Calha Norte irá lhes apresentar. Um verdadeiro presente de grego".

### As preocupações

Na verdade, o grupo de trabalho interministerial estava preocupado com uma região que representa 14% do território nacional e 24% da Amazônia Legal, "marcada pelo rudimentarismo de suas formas produtivas, com uma pequena população circunscrita às capitais dos estados e territórios e delimitada por uma extensa faixa de fronteiras na qual estão localizadas grandes áreas indígenas...".

O GT tinha consciência de que as medidas que viesse a recomendar poderiam gerar "temores infundados nos países limítrofes". Por isso, recomendava que num primeiro momento o assunto fosse discutido em sigilo. E passou a examinar as principais recomendações de ação feitas pelo general Denys.

No que se refere ao incremento das relações bilaterais, diz que o Brasil não deve temer efeitos de longo prazo de projetos de integração. "Observe-se também que muitas das ameaças ao interesse nacional são compartilhadas com os países limítrofes, como, por exemplo, plantações ilegais de epadu e o contrabando".

No tocante ao aumento da presença militar, o GT sabe das dificuldades orçamentárias e propõe em caráter prioritário "o estabelecimento, pelo Exército, de pelotões de fronteira em alguns pontos críticos (...) a construção e melhorias de aeródromos de apoio (...) e a intensificação de patrulhas fluviais e a melhoria das condições de segurança na navegação".

## Índios, acima da soberania do Brasil e Venezuela

Pode-se ler, no relatório do GT que elaborou o Projeto Calha Norte: "Contudo, uma nova política indigenista deve partir de uma experiência de campo intensificada, sobretudo na região Yanomami, e de crescente cooperação com os órgãos congêneres dos países limítrofes, através do Ministério das Relações Exteriores...". Observe-se, ainda, que ao longo da fronteira norte existem numerosos pontos ocupados por grupos indígenas e se torna difícil qualquer atuação, sem a participação da Funai". E adiantava: "Ademais, os temas de política indigenista estão entre os de maior responsabilidade política e, no passado recente, foram explorados em detrimento da boa imagem do País".

A faixa da fronteira estende-se por 6.500 quilômetros - e para atender à segurança, se destacarão alguns pelotões do Exército. Isso, apesar de, conforme se afirma, o governo brasileiro saber, há muito tempo, que se exercem pressões tendo em vista especialmente a região dos Ya-

nomami, "com uma pequena população estimada em 7.500 índios que vivem em dezenas de malocas esparsas, adjacentes a um longo trecho de 900 quilômetros de fronteira com a Venezuela, onde também residem numerosos contingentes indígenas da mesma etnia. Há bastante tempo observam-se pressões, tanto de nacionais quanto de estrangeiros, visando constituir-se - às custas do atual território brasileiro e venezuelano - um Estado Yanomami" (grifos da red.).

### O narcotráfico

O Projeto Calha Norte fez-se também tendo em vista os perigos que o tráfico de entorpecentes traz para a soberania brasileira sobre a área. No relatório do GT, pode ler-se:

"Narcotráfico: A plantação de epadu, a colheita das folhas desta coca brasileira, seu refino preliminar e comercialização constituem atividades ilegais que estão no momento vivificando extensas áreas

fronteiriças na Calha Norte. Os montantes financeiros auferidos com o narcotráfico não apenas representam um perigo para a vida política brasileira, mas também permitem o estabelecimento de áreas geográficas fora do controle do poder nacional (grifos da red.).

Contra o Projeto Calha Norte - que visa exatamente a construir estradas, barragens e usinas hidrelétricas, além de aumentar a presença militar brasileira na área de fronteira - ergueu-se o Cimi. Conforme diz a própria CNBB, "O Cimi, como as próprias comunidades indígenas, não se opõe a providências dirigidas ao bem-estar da população amazônica e à guarda das fronteiras brasileiras. Não admite, porém, que modelos autoritários de desenvolvimento sejam, mais uma vez, implementados às custas dos povos indígenas".

### O depoimento de Krautler

O leit-motiv da campanha do Ci-

mi contra o Projeto Calha Norte é ser um projeto autoritário, elaborado em sigilo, sem a participação das populações da área - além de representar, pelo contato entre índios e brancos, riscos de extermínio para as populações indígenas. Não será necessário lembrar as diretrizes do Conselho Mundial de Igrejas Cristãs, datadas de 1981:

"Impedir (...) a construção de estradas, campos de pouso, principalmente quando destinados a atividades de garimpo, barragens de qualquer tipo ou tamanho, obras de fronteira, civis ou militares, tais como quartéis, estradas, limpeza de faixas, campos de pouso militares e outros que signifiquem a tentativa de modificações ou do que a civilização chama de progresso".

Depoendo perante a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias da Assembleia Nacional Constituinte, em 29 de abril deste ano, d. Erwin Krautler teveu longas considerações sobre o Projeto Calha Norte,

dando conta de reuniões que o general Bayma Denys tivera com ele, d. Luciano Mendes de Almeida e d. José Martins da Silva. Depois de várias considerações, disse:

"Alegou o general que a determinação presidencial se prende a critérios de segurança nacional. Segundo tal óptica, os Povos Indígenas não são capazes de garantir a ocupação efetiva das fronteiras brasileiras, fenômeno somente alcançável através da ocupação econômica. (...) A pretensão dos advogados de tal ponto de vista é compatibilizar os princípios da legislação indigenista com os critérios de segurança nacional, impondo aos Povos Indígenas que vivem nas fronteiras figuras jurídicas distintas da prevista na atual Constituição".

Logo adiante, define claramente o que o Cimi considera prioritário: "A Igreja entende que a proteção das fronteiras internacionais do Brasil é um dever inquestionável do governo. Contudo, os cuidados com as fronteiras não se podem sobrepor

aos, ou violentar os, direitos históricos dos Povos Indígenas".

A conclusão que se tira desta frase que grifamos, quando associada à realidade de que a chamada nação Yanomami vive em território brasileiro e venezuelano, é uma só: como acima das fronteiras estão os direitos históricos dos Povos Indígenas, é legítimo concluir que o Cimi veria com naturalidade a "soberania" da nação Yanomami sobrepor-se àquele soberania que Brasil e Venezuela exercem sobre seus territórios, demarcando e controlando as fronteiras.

O depoimento de d. Erwin não exemplifica, de forma meridiana, o conceito de "soberania restrita" que se quer introduzir na Constituição brasileira, especialmente quando, para culminar tudo, o Cimi propõe que as nações indígenas sejam reconhecidas como pessoas jurídicas de direito público interno?

Continua amanhã



# Soberania restrita seria o caos, afirma Moreira

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

"É um absurdo o que os padres estrangeiros estão fazendo na Amazônia", afirmou ontem o ministro da Aeronáutica, brigadeiro Moreira Lima, aplaudindo mais uma vez a iniciativa de O Estado de S. Paulo de denunciar as tentativas de grupos do Exterior de interferir na soberania brasileira sobre áreas indígenas que têm jazidas minerais em seu subsolo. "Já sabíamos disso", comentou o ministro, "mas se falássemos iam nos acusar de estar tentando ocupar militarmente a Amazônia."

A série de reportagens de O Estado, frisou o brigadeiro, "serve como alerta para a cobiça estrangeira nas nossas riquezas minerais", um alerta

"especialmente útil para os constituintes". Através da emenda denominada de "soberania restrita", apresentada antecorrem ao Congresso pelos índios yanomamis, o ministro considera que a pretensa reserva indígena poderia ser futuramente declarada território independente e reconhecida por qualquer governo estrangeiro.

"Perderíamos, assim, uma fatia do nosso território e estaria criada uma questão internacional, o caso levado ao Conselho de Segurança da ONU. Enfim, seria o caos", analisa o ministro da Aeronáutica. Para o brigadeiro Moreira Lima, os índios yanomamis, "uma nação em decadência, são explorados pelas mineradoras e pelo Conselho Indigenista Mis-

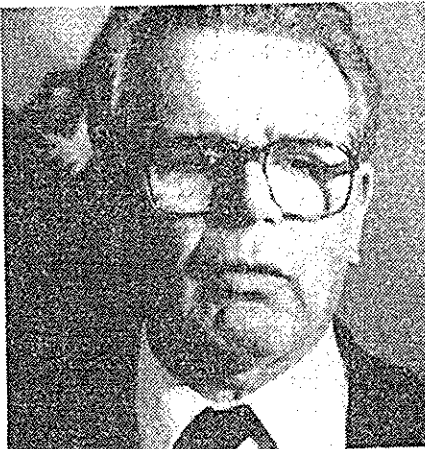
ionário (Cimi)", uma entidade que "não entrou nessa história como inocente útil". Em tom irônico, o ministro comenta: "Qual o quê, são todos austríacos, lá não tem brasileiro", disse, referindo-se à proposta de emenda constitucional enviada por uma entidade austríaca pedindo a "soberania restrita" para as áreas indígenas.

O ministro considera "um absurdo" a atuação dos religiosos estrangeiros na Amazônia. E repetiu que o Projeto Caiha Norte (de defesa e desenvolvimento sócio-econômico da região amazônica de fronteira, em execução pelas Forças Armadas) "visa primordialmente acabar com essa intromissão estrangeira na Amazônia e notadamente em Roraima".

## Cardoso Alves propõe a CPI

O Congresso Nacional vai criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito mista para apurar as denúncias publicadas pelo Estado na série de reportagens "Os Índios e a Constituinte". A iniciativa foi do deputado Roberto Cardoso Alves, do PMDB de São Paulo, mas obteve a adesão de 188 signatários, entre eles, os líderes do PTB, Gastone Righi; do PDS, Amaral Neto; do PT, Plínio de Arruda Sampaio, e do PFL, Ricardo Izar. Formada por senadores e deputados, a CPI terá 17 membros e 120 sessões de prazo para funcionamento.

Já o senador Odacir Soares (PFL-RO) apresentou ontem à Mesa da Constituinte requerimento a ser



Roberto Cardoso Alves

encaminhado à Presidência da República. No documento, ele pede uma série de informações sobre o Conselho Indigenista Missionário — Cimi. "Qual é o controle que os vários órgãos do governo exercem sobre o Cimi e suas atividades no Brasil?", pergunta o senador no requerimento. Odacir Soares quer as informações para saber se caberia ou não propor alguma medida legal. Ele espera ainda obter as respostas com urgência, "em face da grave ameaça contra a soberania nacional representada pela ação orquestrada pelo Conselho Mundial de Igrejas e o Cimi, motivo de ampla e bem fundamentada denúncia do jornal O Estado de S. Paulo."

## Empresário denuncia pressões da CNBB

MANAUS  
AGÊNCIA ESTADO

O empresário de mineração Elton Rohnelt acusou ontem o presidente da CNBB, dom Luciano Mendes de Almeida, de ter pressionado o presidente José Sarney para que o Ministério das Minas e Energia suspendesse todas as concessões de alvará para pesquisa e lavra de minérios em áreas indígenas do Amazonas. Segundo o empresário, a partir de então nenhum outro alvará foi autorizado pelo ministério em áreas a menos de cem quilômetros de reservas indígenas ou de localidades habitadas por índios. Essa restrição, acentuou, não só prejudica o desenvolvimento do setor mineral na região, mas os próprios índios, que "querem usufruir dos lucros da mineração em suas terras".

Rohnelt desafiou o Cimi a fazer uma pesquisa entre os índios do Alto Rio Negro, para saber se eles querem ou não a presença de mineradoras em suas terras. O que eles não querem, garantiu, são os garimpeiros. A seu ver, o problema do Cimi e da Igreja progressista na região é que os índios, hoje, estão percebendo os benefícios que a mineração responsável está trazendo a suas comunidades e rechaçam a presença de missionários, que nada lhes oferecem e apenas os exploram a serviço de interesses antinacionais.

Elton Rohnelt, que o Cimi chama de inimigo número um dos índios, trabalha desde 1982 na região conhecida como Cabeça do Cachorro, na serra do Traíra, Alto Rio Negro, divisa do Brasil com a Colômbia. Seu projeto de exploração mineral, o Projeto Caparró, começou a sofrer pressões do Cimi quando Rohnelt conseguiu manter contatos amistosos com os índios Tukano, Baniwa e Yanomani e teve permissão para trabalhar nas áreas indígenas da região. "A verdade é que não trabalhamos

propriamente numa área indígena, demarcada, mas, para pesquisar, temos de passar por regiões habitadas por índios. Nunca tive problemas com os índios, pelo contrário, temos bom relacionamento porque lhes oferecemos melhores condições de vida."

Seus problemas com a Igreja e com os supostos missionários do Cimi, continuou o empresário, foram se avolumando à medida em que foi fazendo acordos com as comunidades indígenas nas áreas de saúde, educação, transporte e agricultura. Conforme o Projeto Caparró foi sendo executado, acentuou, o Cimi passou a pressionar a Funai e os índios da região para que fossem expulsas as empresas de mineração da Amazônia. "Como não consegui meu intento, o Cimi passou então a outro tipo de pressão, o lobby na imprensa amazonense, a acusar as mineradoras de estarem dizimando nações indígenas inteiras, num autêntico genocídio" — revelou, acrescentando que ele e outros empresários do setor sofreram também ameaças da Polícia Federal e do Imposto de Renda.

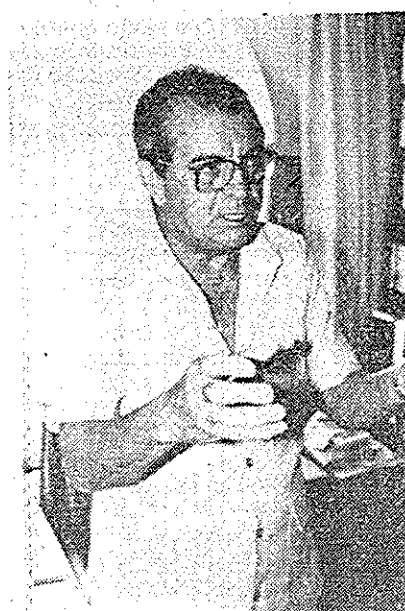
Elton Rohnelt teme que os constituintes possam vir a ser influenciados pelo lobby do Cimi, devido à desinformação quase generalizada dos parlamentares sobre a realidade da questão mineração-índio. A seu ver, as denúncias de O Estado aliviarão as tensões criadas pelo Cimi na região e diminuirão as pressões contra as mineradoras.

Ontem, o coordenador regional do Cimi-Norte, Gunter Francisco Loebens — o G. Loebens, o "moço", que aparece no documento "Diretriz brasileira nº 4" — acusou as mineradoras de forjar campanhas na imprensa para desestabilizar o trabalho missionário da Igreja junto às comunidades indígenas: "Isso é uma campanha manipulada pelas mineradoras, que estão querendo cercear o direito que os índios têm sobre suas terras".

## 'Missionários' trocam a Bíblia por magnetômetro

BELEM  
AGÊNCIA ESTADO

No tempo em que serviu no Comando Militar da Amazônia, o então coronel Jarbas Passarinho observava, preocupado, que muitos "missionários" usavam em suas viagens, em vez da Bíblia, um magnetômetro. O fato foi lembrado em artigo publicado ontem no Diário do Pará pelo atual senador do PDS e, segundo ele, serve de referência para definir os que pretendem paralisar as pesquisas minerais na região sob o argumento da soberania restrita do Estado brasileiro em relação aos índios.



Jarbas Passarinho

"Cientistas da mais alta reputação já provaram que a tese do pulmão do mundo é uma balela, pois a floresta consome ela própria o oxigênio que produz", diz Jarbas Passarinho, acrescentando que a história foi articulada pelos "povos industrializados, depois que eles arrasaram suas florestas e contaminaram definitivamente seus rios". Em seguida, o senador comenta a iniciativa do grupo de austríacos, "piedosamente preocupados com as 'brutalidades e o genocídio' a que seriam submetidos os índios brasileiros". Citando a série de reportagens de O Estado de S. Paulo, "órgão da maior respeitabilidade da imprensa nacional", Passarinho questiona sobre quem representaria os indígenas, caso fosse efetivado o princípio da soberania restrita.

"Provavelmente as missões", antecipa o senador, destacando que, como constituinte, é favorável à demarcação correta das reservas indígenas e à sua exploração em benefício dos índios. Mas receia "a piedosa preocupação dos defensores da soberania restrita". Para Jarbas Passarinho, a iniciativa destes grupos equivale "a compartilhar a jurisdição territorial com os índios".

Em seu artigo, Passarinho observa que o bloqueio das pesquisas minerais na Amazônia resguarda "interesse escusos", com o objetivo de evitar a concorrência na exploração dos recursos naturais. E afirma que está satisfeito, mas "apenas em parte", com a posição do Cimi negando enfaticamente que esteja envolvido na conspiração da soberania restrita.

## Deputado inclui multinacionais na conspiração

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

"Empresas multinacionais, responsáveis pelo contrabando de nossas riquezas minerais, estão tentando deslocar tribos indígenas, em conluio com funcionários da Funai, para áreas onde há perspectivas de se encontrar jazidas de minério" — denunciou ontem o deputado Eraldo Trindade (PFL-AM), esclarecendo que essas áreas teriam sido detectadas por pesquisas feitas pelo Grupo Executivo do Baixo Amazonas (Geba).

"Esse projeto sórdido é muito mais grave do que se pensa" — acrescentou. E relatou que pediu a um assessor para levantar no Departamento Nacional de Produção Mineral o nome das empresas que têm alvará de pesquisa no Amapá. Logo em seguida, recebeu uma conta cobrando a consulta. "O que não aceito — frisou — é que um funcionário do DNPM cobre por serviços prestados pelo órgão." Trindade revelou ainda ter consultado o Conselho de Segurança Nacional sobre a forma como está sendo fiscalizada a concessão de pesquisa e lavra na fronteira. Ele deseja que a União se responsabilize por aculturar o índio, e não isolá-lo.

## De Genebra, mais pressões à Constituinte

PORTO ALEGRE  
AGÊNCIA ESTADO

O Conselho Mundial de Igrejas voltou a interferir nos assuntos internos brasileiros, defendendo a capacitação econômica e política dos índios, em telex enviado ontem, de Genebra, na Suíça, por seu secretário-geral, reverendo Emilio Castro, ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães.

De acordo com Castro, o Conselho "lamenta profundamente que o debate construtivo do Congresso Constituinte, para assegurar justiça a todos os setores da sociedade brasileira, seja perturbado pela publicação de matérias tendenciosas e distorcidas sobre as atividades das igrejas no Brasil, no matutino OEstado de S. Paulo".

O telex distribuído em Porto Alegre pela Igreja Evangélica Luterana do Brasil, cita, a seguir, a "única declaração oficial sobre povos indígenas e seu direito à terra", aprovada em julho de 1982:

"A luta dos povos indígenas pelos seus direitos à terra desafia as igrejas a serem fiéis ao evangelho da reconciliação e à afirmação bíblica da criação de todos os seres humanos à imagem de Deus. A exigência da justiça é essencial para essa reconciliação. A revelação de Deus tem levado os cristãos a uma nova compreensão de Deus, responsabilidade profética de proclamar a prioridade bíblica da justiça (sic). Por isso cabe à Igreja expressar solidariedade com os oprimidos por todas as formas compatíveis com a fé e reconhecendo sua culpa no pecado do racismo".

A seguir, a entidade estrangeira mostra que "as tentativas racistas de negar aos povos indígenas sua identidade somente podem ser contestadas quando os oprimidos são capacitados espiritual, econômica e politicamente".

O telex do secretário-geral do Conselho Mundial de Igrejas termina reafirmando a declaração do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil sobre a garantia dos direitos dos índios na nova Constituição, e apoiando os esforços das igrejas membros de prestar serviços evangélicos à humanidade, na promoção da paz com justiça.